

contas do Adiantamento 268/2025, em nome de Davi Reis Pereira, que teve como finalidade atender a pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento.

THAÍSA CARNEIRO BEBÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ATA DA 712º REUNIÃO ORDINÁRIA – 02/02/2026
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-05001567	MARCELA PEREIRA DE JESUS
SEI-2025-16001786	RENAN AMARAL DOS SANTOS

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 713 REUNIÃO ORDINÁRIA – 04/02/2026
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001409	MARÍLIA LEONARDI DE ALMEIDA
SEI-2025-16001771	WELLINGTON VICENTE GARCIA

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 714º REUNIÃO ORDINÁRIA – 06/02/2026
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001698	TÂNIA DAS GRAÇAS MARÇAL DIAS RIBEIRO
SEI-2025-16001787	RENAN AMARAL DOS SANTOS

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 715º REUNIÃO ORDINÁRIA – 09/02/2026
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001451	MARCELA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO N

Processos Deferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-01009180	LUIS CESAR PEREIRA R

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CARMEN BARCEL

Ato: Portaria nº 023/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000004)

Data: 30/01/2026

Validade: 30/01/2026

Publicação: 30/01/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora CARMEN BARCEL, Médica, Matrícula 5622, Referência 2000, Padrão “K” do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 023/2026/ANGRAPREV de 30 de janeiro de 2026, publicada em 30 de janeiro de 2026, com validade a partir de 30 de janeiro de 2026, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 4º e 24 da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 13/2026 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda)

TOTAL.....R\$7.653,14

ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA

COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo 008 ao Contrato nº 151/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2273, de 30 de dezembro de 2025, páginas 23 e 24.

ONDE SE LÊ:

“TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO Nº 005 AO CONTRATO Nº 151/2023”

LEIA-SE:

“TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO Nº 008 AO CONTRATO Nº 151/2023”

ANGRA DOS REIS 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE EDUCACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2026/CMDCA

“ELEGE NOVA VICE-PRESIDENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), NO MANDATO EM VIGÊNCIA (2025-2027)”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 4.530, de 26 de Novembro de 2025, que alterou dispositivos da Lei Municipal Nº 2.211, de 17 de setembro de 2009 (alterada pela Lei Municipal Nº 2.305, de 07 de janeiro de 2010), e que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências e,

CONSIDERANDO os dispostos no Art. 3º, Art. 5º, e na alínea

b do Art. 6º, do Decreto Municipal Nº 451/L.O., de 12 de Novembro de 1993, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membro integrante da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pela Resolução Nº 02/2025/CMDCA, de 12 de Março de 2025 e,

CONSIDERANDO a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, a primeira do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica eleita a conselheira Raidyr Doerl Rosa, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania - SDSP no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o exercício de Vice-Presidente do CMDCA, no mandato em vigência (2025-2027), pelo motivo da substituição de Paulo César Oliveira da Silva, que havia sido nomeado como conselheiro, representante da SDSP, através do Decreto Municipal Nº 13.965, de 11 de Fevereiro de 2025, e também como Vice-Presidente do CMDCA através da Resolução Nº 02/2025/CMDCA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 11 de fevereiro de 2026.

11 DE FEVEREIRO DE 2026.

VÂNIA GOUVEIA CELESTINO
PRESIDENTE DO CMDCA DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 041/2026/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000631, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à ARINÉIA GUI-